



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 30 de Maio a 03 de junho de 2022 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina de São Pedro durante os dias 08, 09 e 10 de Julho do ano 2022, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: www.saojosedosabugi.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 02 de Junho de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Servidor Responsável

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
INEXIBILIDADE Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação direta por motivo de inviabilidade de competição destinada aos serviços de assessoria e consultoria jurídica e legislativa com notória especialização da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

LICITANTE: Tadeu Ribeiro E Silva. Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José do Sabugi/PB, 02 de Junho de 2022.

IDALETE NÓBREGA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE Nº. 002/2022

PARTES: Tadeu Ribeiro E Silva E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – Câmara Municipal ;
ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;; (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação direta por motivo de inviabilidade de competição destinada aos serviços de assessoria e consultoria jurídica

e legislativa com notória especialização da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRAZO: 12 Meses. Contrato n.º 0004/2022.

DATA: 02/06/2022.